



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o **Projeto de Resolução nº 001/2017**, *que dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereadora.*

A Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, amparada em disposições regimentais e da Lei Orgânica Municipal, por intermédio do Requerimento 001/2017, de sua autoria, requereu licença do exercício do mandato de Vereadora para investidura no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

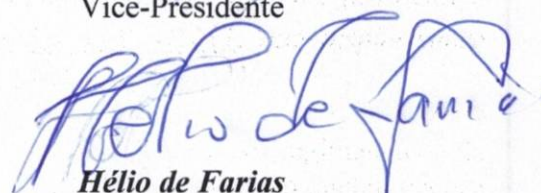
O afastamento, nos moldes que foi pleiteado pelo nobre Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, encontra sustentação legal no Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de resolução, e requer a sua aprovação.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
2º Secretário

Aos (Às)
Senhores (as)
Vereadores (as) da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre autorização legislativa para
licença do exercício do mandato de
Vereadora.**

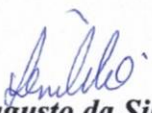
Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta,
Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida, à Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, nos moldes das disposições do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereadora, a partir de 2 de janeiro de 2017, para investidura no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 2 de janeiro de 2017.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

Autenticação: 12017/01/023

Número / Ano	3 / 2017
Data / Horário	02/01/2017 - 18:03:41
Ementa	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA LICENÇA DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR.
Autor	Lenildo Augusto da Silva
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Cidinha